



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0187/2017

12 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação formalizada pela enfermeira Monica Rabelo Santos, inscrita no COREN/SE 66360, através da ouvidoria e-mail: monicarabelo715@gmail.com;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza** e a colaboradora **Dra. Maria da Conceição Mendonça Costa**, para exarar Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, considerando solicitação formalizada pela enfermeira Monica Rabelo Santos, inscrita no COREN/SE 66360, através da ouvidoria e-mail: monicarabelo715@gmail.com;

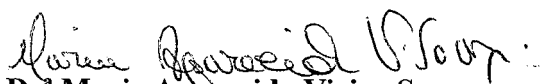
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

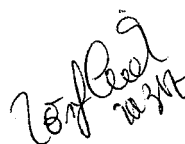
Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 12 de junho de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Favares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

05/07/17
ciente!


20/07/2017

